INDICAÇÃO Nº 98/2019

Implantação de travessia elevada para pedestres na Rua Piratini nas proximidades da Rua Garibaldi.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a implantação de travessia elevada para pedestres na Rua Piratini nas proximidades da Rua Garibalde.

Nos dias atuais um dos maiores problemas enfrentados no trânsito são os acidentes causados pelo excesso de velocidade, ou seja, imprudência de muitos motoristas.

Neste sentido, cabe ressaltar que a rua Piratini, em boa parte de sua extensão possui grandes declives, e não contando com nenhum tipo de redutor de velocidade, isso facilita o aumento de velocidade dos automóveis, motocicletas e afins que ali trafegam, gerando assim um perigo iminente para os pedestres que ali circulam.

Por restar justificada tal reivindicação, deseja-se veementemente que sejam tomadas as providências necessárias para a implantação de um redutor de velocidade na localização referenciada.

SALA DAS SESSÕES, 19 de fevereiro de 2019.

ANTONIO ZÓIO